

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Vereadores
Paraná

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública
ESPECÍE: Contrato nº. 013/2019 - Processo de Inexigibilidade nº 006/2019
OBJETO: Inscrição da servidora no Curso "Implementação da Ouvidoria Municipal" a ser realizado nos dias 24 a 26 de julho de 2019, na cidade de Curitiba, promovido pela empresa CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública.
PRAZO DE VALIDADE: 26 de julho de 2019.
VALOR TOTAL: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Orçamento | Funcional | Programática | Elemento de Despesa |
|-----------|-------------------|--------------|--|
| 01.001 | 01.031.0001.02001 | | 3.3.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.
JOSE CARLOS KNIPHOFF
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MANFRINÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 02.015.603/0001.92

DECRETO Nº 025/2019

Concede gratificação em razão do desempenho da atividade por tempo integral e dedicação exclusiva a Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Manfrinópolis - Pr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Concede-se a Servidora **SILVANE GUIDINI**, portadora do C.I./R.G. nº. 035632712000-8 **SFP/MA**, inscrita no CPF/ME nº. 019.064.369-24, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a Gratificação de desempenho da atividade por tempo integral e dedicação exclusiva, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, nos termos do art. 8º da Lei Municipal 0635/2017, a partir do dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 22 de julho de 2019.

Domício All
DOMÍCIO ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Aviso da Realização Da Sessão Pública Para

Jaímir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2019
(Pregão Eletrônico Nº 043/2019 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de Controle de Qualidade LTDA Externo em Análises Clínicas para o Laboratório do Município, conforme o disposto na RDC/ANVISA 302/2005 para o Departamento de Saúde;
VALOR TOTAL: R\$ 6.099,84 (seis mil reais e noventa e nove centavos);
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 18 de julho de 2020;
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 18 de julho de 2019.
Jaímir Darci Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 1177/2019 - A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, CNPJ sob o nº 06.009.600/0001-05
Ata de Registro de Preços nº 137/2019 - A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP, CNPJ sob o nº 138/2019 - BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEU-MÁTICOS EIRELI EPP CNPJ sob o nº 17.450.564/0001-29
Ata de Registro de Preços nº 139/2019 - MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI - EPP CNPJ sob o nº 11.023.080/0001-47
Contrato nº 100/2019 - ONEIDES BELUSSO, CPF sob o nº 715.186.309/87 e a Senhora INES DE SOUZA BELUSSO, CPF sob o nº 019.646.579-62.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019 - CRESGER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/ME sob nº 28.393.409/0001-34.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2019 - CRESGER CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/ME sob nº 28.393.409/0001-34.
Dois Vizinhos, 22 de julho de 2019.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

Obs: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 032/2019; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE E LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO, PARA ACESSO A BANCO DE DADOS DE PREÇOS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS; EMPRESA CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.144.891/0001-85; com sede a Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Centro Empresarial, Bloco E, 7º Andar, Jardim São Luis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05805-000, representada pelo Sr. Douglas dos Santos Pegoraro, portador do CPF nº 28.064.897-2 e do RG nº 282.203.768-05; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR:** R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais); **RECONHECIMENTO:** 19 de julho de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 19 de julho de 2019, pelo senhor Raul Camillo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Raul Camillo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 031/2019; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE ALVENARIA, COM ÁREA DE 243,00 m² EDIFICADA SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANO nº 10, DA QUADRA Nº 72, PARTE NORTE, QUE SERÁ UTILIZADO PELA CASA-LAR CAMINHO SEGURO DE DOIS VIZINHOS; **LOCADORES:** CELSO BELOLLI, inscrito no CPF/ME sob o nº 592.184.879-49, residente e domiciliado no município de Lauro de Freitas - Estado da Bahia; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93; **PERÍODO DA LOCAÇÃO:** 12 (doze) meses; **VALOR ESTIMADO:** O valor R\$ 20.139,96 (vinte mil, cento e trinta e nove reais, noventa e seis centavos); **RECONHECIMENTO:** 19 de julho de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; **RATIFICAÇÃO:** 19 de julho de 2019, por Raul Camillo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 19 de julho de 2019.
NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019 - UAS 987565
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de agosto de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) carreta agrícola, 01 (uma) plantadeira, 01 (uma) colhedora e forragem, 01 (uma) segadeira de disco, 01 (um) ancinho enfileirador e espalhador e 01 (uma) enfardadeira de feno para compor a Patrulha Agrícola do Município de Francisco Beltrão.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2019.
Edital na íntegra: a disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103. Francisco Beltrão, 22 de julho de 2019.
NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2019
Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | FORNECEDOR | COTE UNIT | QUANT | TOTAL |
|------|------|---|--------------------------------------|-----------|---------|---------|
| 1 | 1 | FUSIVEL PARA GRANDE VEICULO | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | DE 2,00 | 26,43 | 52,86 |
| 1 | 2 | ELETRORRELETO PARA VEICULO | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | DE 1,00 | 3.141,4 | 3.141,4 |
| 1 | 3 | SEMPRONS VEICULOS ESC. DE AQUECIMENTO DO MOTOR Nº 108212 | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | DE 0,50 | 190,00 | 95,00 |
| 1 | 4 | SEMPRONS FAR VEICULO | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | DE 1,15 | 190,00 | 218,50 |
| 1 | 5 | SERVICO DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICO REFERENTE A DIAGNOSTICO ELETRICO Nº 5039 | FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA | DE 1,00 | 190,00 | 190,00 |

Totalizando por fornecedor:
FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA 3.897,53

Salto do Lontra, 22 de julho de 2019.

MAURICIO BAU
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 296 - Cep. 85.740-000 - Fone:(41)4645561/223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 110/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º: Fica decretado Feriado Municipal no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 25 de Julho de dois mil e dezenove, insituído através da Lei nº 134/70, de 19 de agosto de 1970, data em que se comemora o dia do Colono e do Motorista.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.